

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e dezessete (2017), às 11h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA** e Secretariada pelo Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, com a presença de nove (09) vereadores, realizou-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador Aniceto Facione. Em seguida foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Pelo presidente foi solicitada a leitura do Ofício do Executivo Municipal bem como do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária; Pelo vereador José Emídio Calazans, foi solicitado à dispensa da leitura da Ata, após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado, na sequência entrou em votação a Ata da Décima Nona Sessão Ordinária, do dia 12 de dezembro, que foi **APROVADA** por unanimidade. Pelo vereador José Emídio Calazans foi solicitado à dispensa da leitura dos Pareceres e do Projeto de Lei nº 150/2017, de autoria do Executivo Municipal, sendo lida apenas a Mensagem do Projeto de Lei nº150/2017, após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência entrou em discussão o projeto sendo **APROVADO** por unanimidade; Projeto de Lei nº 150/2017, de autoria do Executivo Municipal, discutido e **APROVADO** por unanimidade; Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 11:58 horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente


ANICETO FACIONE
Vice-Presidente


JOÃO RENATO FERRAZ
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 / 05 / 2018**